



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 62.252

Ordinário
Data de Emissão: 24/07/2020
Processo: 6064.2020/0000612-7

Identificação da Unidade

Órgão: 30.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho SMDET
Unidade: 30.10 - Gabinete do Secretário SMDET-GAB
Endereço: Avenida São João - 473 - 5º andar - Centro - São Paulo - SP - 01035000 CNPJ: 04.537.740/0001-12
Telefone: (11) 3224-6004

Identificação do Credor

Credor: CHRISTIELLE LACERDA VIEIRA 36119629882
Endereço: CARLOTTA MARCHISIO - 114 - - AMERICANOPOLIS - São Paulo - SP - 44281600 CNPJ / CPF: 32.725.783/0001-67
Telefone: (11) 9858-3993

Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente -

Identificação da Dotação

Programática: 30.10.11.334.3019.8090 - Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho - Programa de Metas 29.f
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 36 - Material Hospitalar
Item: 99 - Diversos Materiais Hospitalares
Histórico: Covid19i U.O. 30.10 - Aquisição de Termômetros Infravermelho Digital
Fundamentação Legal: 101 - Lei Fed 13979/2020 c/c com a Lei Munic. Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável
Valor: R\$ 12.685,00 Doze Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 20.000,00	Reserva : 37018/2020
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 12.685,00	Contratação : 13521/2020
Valor do Empenho:	R\$ 12.685,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 7.315,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 9 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	12.685,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Marcelo Monegatto
Contador - CRC 153.991
R.F. 602.056.9

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D858965

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 30.10.11.334.3019.8.090.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6064.2020/0000612-7	Nº DO EMPENHO 62252/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMDet-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3224-6004

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	43,00	UN	Termômetro infravermelho digital, sem contato para aferição de temperatura corpórea objetos a distância; Efetiva de 5cm a 8cm; Dimensões 200mX145mmx70mm; Armazenamento 30 a 50 memórias dados; Graduação em graus Celsius ou Fahrenheit; Leitura aprox. de 20 a 42°C ou 68,4 a 108°F. Demais especificações, conforme Proposta Comercial SEI 030416379 e 030416435	295,0000000	12.685,00
DATA DE EMISSÃO 24/07/2020			R\$	12.685,00	

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D602056

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 30.10.11.334.3019.8.090.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6064.2020/0000612-7	Nº DO EMPENHO 62252/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMDet-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 3224-6004	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****CL. 1ª REGIME DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A presente contratação é regida pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 13.979/20, bem como pela Lei Municipal n. 13.278/02, pelo Decreto Municipal n. 44.279/03, Decreto Municipal n. 59.283/2020 e Termo de Referência.

CL. 2ª OBJETO

2.1. O objeto do presente consiste na contratação de empresa para o fornecimento de 43 (quarenta e três) Termômetros Infravermelhos Digitais, conforme especificações descritas no Item 3 do Termo de Referência constante do P.A. n. 6064.2020/0000612-7.

CL. 3ª PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA

3.1. A entrega única do objeto deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

3.2. O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet, na Coordenadoria do Trabalho, localizada na Galeria Olido, na Avenida São João, nº 473, 4º andar, Sala 05, CEP 01035-000, Centro, São Paulo/SP.

Agendamento: Através dos telefones: (11) 3224-6227 ou (11) 3224-6082, com os servidores Ricardo Silva Derício e Micheli Rodrigues Alves, sendo o horário de recebimento do objeto das 09h00min às 17h00min.

CL. 4ª RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O recebimento provisório do objeto será de até 03 (três) dias úteis para a simples conferência física do EPI e o recebimento definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a verificação das especificações de qualidade e quantidade do objeto.

4.2. Se o objeto estiver em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência deverá ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CL. 5ª PAGAMENTO

5.1. O valor do presente instrumento é de R\$ 12.685,00, correspondente a quarenta e três unidades. do prod

5.2. O recurso necessário para dar suporte a esta contratação onerará as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.8.090.33903000.00 e 30.10.11.122.3024.2100.33903000.00.

5.3. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura, acompanhada pela solicitação de pagamento contendo quantidade de produto, preço unitário e global, nos termos da Portaria SF nº 92/2014.

5.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A conforme estabelecido no Decreto nº 51.197/10.

5.5. A apresentação da NF/fatura com incorreções implicará na sua devolução à empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.6. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

5.7. O pagamento fica condicionado ao atestado de recebimento e de aprovação do objeto por servidores designados pela SMDet, observadas as demais disposições aplicáveis à espécie.

5.8. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do objeto.

CL. 6ª DAS PENALIDADES

6.1 São aplicáveis as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas legislações locais e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto nº 44.279/03 e as penalidades contidas no Termo de Referência, independente de transcrição.

CL. 7ª CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO: Artigo 1º do Decreto nº 56.633/15

7.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem,

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO 30.10.11.334.3019.8.090.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6064.2020/0000612-7	Nº DO EMPENHO 62252/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMDet-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 3224-6004	

qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.